



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.130 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

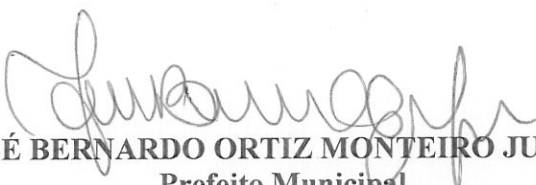
Declara Hóspede Oficial do Município
de Taubaté o Reverendíssimo Dom João
Bosco Óliver de Faria

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que
lhe são devidas, o Reverendíssimo Dom João Bosco Óliver de Faria, Arcebispo Emérito de
Diamantina-MG, que visitará nossa cidade, no dia 11 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado
e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal